

MUNICÍPIO DE PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 294/2018

SUMULA: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º- Conceder ao Servidor Público Municipal **DARHSON ADRIANO AGUIAR BONASSOLI**, 20 (vinte) dias de férias referente ao período aquisitivo 11/09/2016 a 10/09/2017 para serem gozadas a partir de 25/06/2018 a 14/07/2018, conforme requerimento do Servidor.

Art. 2º- Decorrido o prazo acima descrito o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia **15 de julho de 2018**.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 18 de Junho de 2018.

VALDENI DE SOUZA
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 295/2018

SUMULA: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º- Conceder a Servidora Pública **ROSA DA APARECIDA RODRIGUES BOBALO**, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo 20/07/2016 a 19/07/2017 para serem gozadas a partir de 18/06/2018 a 17/07/2018, conforme requerimento da servidora e de acordo com os artigos nº 78 à 81 da Lei Municipal n.º 172 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital.

Art. 2º- Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia **18 de julho de 2018**.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 18 de Junho de 2018.

VALDENI DE SOUZA
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
 C N P J : 95.684.544/0001-26
 RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 060/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2018

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal n.º 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE HIGIENE PARA A CASA LAR E SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS) VINCULADOS A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE/PR", de acordo com as demais especificações do edital e anexos.

DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: No dia 06 de Julho de 2018, às 09:00 horas na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

VALOR MÁXIMO: R\$ 82.335,82 (Oitenta e Dois Mil e Trezentos e Trinta e Cinco Reais e Oitenta e Dois Centavos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote.

- AQUISIÇÃO DO EDITAL

O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua Jose de França Pereira, 10, Centro - Município de Santa Maria do Oeste-Pr, CEP 85.230-000, no horário das 8:00 às 17:00 horas, bem como no endereço eletrônico: www.santamariadooeste.pr.gov.br.

Informações: (42) 3644 -1359

Santa Maria do Oeste/PR, 19 de Junho de 2018.

Adriane de Paula Neves
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
 CNPJ 75.680.025/0001-82

PREGAO PRESENCIAL N. 64/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N. 097/2017
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.194/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS ONIBUS QUE COMPÕE A FROTA MUNICIPAL DE PALMITAL (PR) DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor **VALDENI DE SOUZA**.

CONTRATADO: AUTO MECANICA MORIÁ LTDA, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Imaculada Conceição, 275 - CEP: 85270000 - Bairro: Centro - PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.898.775/0001-80, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **VERONI CRISTINA FLECK GOMES**, portador do RG nº7.312.651-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 007.566.269-86 denominada CONTRATADA.

Fica aditivado o valor unitário do Itens, do Contrato Administrativo n.194/2017, conforme tabela abaixo. O presente Aditivo foi realizado Conforme Pedido da Secretaria Municipal de Administração, Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

VALOR ATUAL DOS ITENS	PERCENTUAL ADITIVADO 25%	VALOR DOS ITENS ATUALIZADOS
R\$ 236.249,80	R\$ 7.535,40	R\$ 243.785,20

Palmital (PR), 19/06/2018.

VALDENI DE SOUZA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
 CNPJ 75.680.025/0001-82

PREGAO PRESENCIAL N. 47/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N. 69/2017
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.132/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CAMINHÕES A SEREM UTILIZADAS NA MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR, (CONFORME ANEXO I).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor **VALDENI DE SOUZA**.

CONTRATADO: AUTO MECANICA MORIÁ LTDA, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Imaculada Conceição, 275 - CEP: 85270000 - Bairro: Centro - PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.898.775/0001-80, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **VERONI CRISTINA FLECK GOMES**, portador do RG nº7.312.651-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 007.566.269-86 denominada CONTRATADA.

Fica aditivado o 25% do valor unitário do Itens, do Contrato Administrativo n.132/2017, conforme tabela abaixo. O presente Aditivo foi realizado Conforme Pedido da Secretaria Municipal de Administração, Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

VALOR ATUAL DOS ITENS	PERCENTUAL ADITIVADO 25%	VALOR DOS ITENS ATUALIZADOS
R\$ 168.444,06	R\$ 4.436,20	R\$ 172.880,26

Palmital (PR), 19/06/2018.

VALDENI DE SOUZA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
 CNPJ 75.680.025/0001-82

PREGAO PRESENCIAL N. 63/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N. 096/2017
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.186/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE PEÇAS (AUTO-ELÉTRICA) PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL (PR) DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor **VALDENI DE SOUZA**.

CONTRATADO: AUTO MECANICA MORIÁ LTDA, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Imaculada Conceição, 275 - CEP: 85270000 - Bairro: Centro - PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.898.775/0001-80, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **VERONI CRISTINA FLECK GOMES**, portador do RG nº7.312.651-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 007.566.269-86 denominada CONTRATADA.

Fica aditivado o valor unitário do Itens 25%, do Contrato Administrativo nº 186/2017, conforme tabela abaixo. O presente Aditivo foi realizado Conforme Pedido da Secretaria Municipal de Administração, Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

VALOR ATUAL DOS ITENS	PERCENTUAL ADITIVADO 25%	VALOR DOS ITENS ATUALIZADOS
R\$ 114.290,50	R\$ 21.066,00	R\$ 135.356,50

Palmital (PR), 19/06/2018.

VALDENI DE SOUZA
 Prefeito Municipal

SÚMULA

Súmula de Requerimento de Licença Municipal Simplificada

A empresa **FKB Lavagem e Reparos Automotivos Eireli**, torna público que irá requerer a Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Guarapuava - PR - SEMAG, a Licença Municipal Simplificada, para a atividade de: Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, instalada na Avenida Guarapuava nº 1400, bairro Cidade dos Lagos, no município de Guarapuava, Estado do Paraná. Resp. Téc: www.recitechambiental.com.br

SÚMULA

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A Cooperativa Agrária Agroindustrial, torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Ambiental Simplificada para Centro de Lazer e Eventos a ser implantada na Rodovia PR-540, KM 09, Colônia Vitória - Entre Rios, Guarapuava/PR.

SÚMULA

Súmula de Recebimento de Licença Prévia de Ampliação

A empresa **DREPINUS INDÚSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA** torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Guarapuava - SEMAG a Licença Prévia de Ampliação, para atividade de: Serraria com desdobramento de madeira, implantada na Rua Altayr Cyro Gubert nº 2700, Vila Bela, Município de Guarapuava, Estado do Paraná. Resp. Téc: www.recitechambiental.com.br

SÚMULA

Súmula de Requerimento de Licença de Instalação de Ampliação

A empresa **DREPINUS INDÚSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA** torna público que irá requerer da Secretaria de Meio Ambiente de Guarapuava - SEMAG a Licença de Instalação de Ampliação, para atividade de: Serraria com desdobramento de madeira, implantada na Rua Altayr Cyro Gubert nº 2700, Vila Bela, Município de Guarapuava, Estado do Paraná. Resp. Téc: www.recitechambiental.com.br

>> classificados

Correio do Cidadão
 Alguém te procura. Você só precisa ser visto.

ANUNCIE | comercial.gpva@correiodocidadao.com.br | 42 3304 3218

SÚMULA

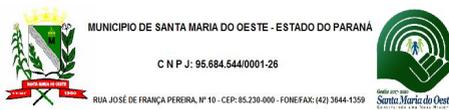
Súmula de Recebimento de Licença Prévia de Ampliação

A empresa **DREPINUS INDÚSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA** torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Guarapuava - SEMAG a Licença Prévia de Ampliação, para atividade de: Serraria com desdobramento de madeira, implantada na Rua Altayr Cyro Gubert nº 2700, Vila Bela, Município de Guarapuava, Estado do Paraná. Resp. Téc: www.recitechambiental.com.br

SÚMULA

Súmula de Requerimento de Licença de Instalação de Ampliação

A empresa **DREPINUS INDÚSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA** torna público que irá requerer da Secretaria de Meio Ambiente de Guarapuava - SEMAG a Licença de Instalação de Ampliação, para atividade de: Serraria com desdobramento de madeira, implantada na Rua Altayr Cyro Gubert nº 2700, Vila Bela, Município de Guarapuava, Estado do Paraná. Resp. Téc: www.recitechambiental.com.br



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 087/2017

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSE REINOLDO OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 4.153.797-3, e inscrito no C.P.F. nº. 508.588.109-91, residente e domiciliado na Rua Generoso Walter, s/n, Distrito de São José, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **J. B. DE M. FERREIRA & CIA LTDA**, inscrita no C.N.P.J. nº. 12.137.490/0001-51, com sede na Rod. Pr 466, KM 181, Parque Industrial, Pitanga/Pr, neste ato representado pelo Sr. **JOÃO BATISTA DE MORAES FERREIRA**, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 889.301-2 e inscrito no CPF. sob nº. 237.843.349-20 e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Clausula Sétima do Contrato Administrativo nº. 087/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E VIGÊNCIA: O Prazo de vigência de que trata a Clausula 7ª, fica prorrogado por 12 (doze) meses, vigorando assim até 31/05/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 02 de Junho de 2017, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem de acordo, os participantes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste, 30 de Maio de 2018.

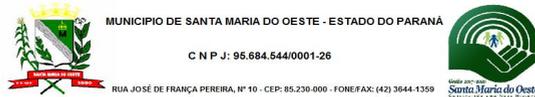
José Reinoldo Oliveira
Prefeito Municipal

J. B. DE M. FERREIRA & CIA LTDA

Testemunhas

Fernando Lopes
RG: 7.605.179-8
CPF: 033.183.689-03

Márcia Renata Rosa
RG.: 8.301.254-4
CPF: 348.255.171-53



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 059/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2018

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal n.º 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: “SELEÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE PAGAMENTO DA FOLHA DE SALÁRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR”, de acordo com as demais especificações do edital e anexos.

DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: No dia 04 de Julho de 2018, às 09:00 horas na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

VALOR MINIMO INICIAL: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior Lance ou Oferta.

- AQUISIÇÃO DO EDITAL

O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua José de França Pereira, 10, Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, CEP 85.230-000, no horário das 8:00 às 17:00 horas, bem como no endereço eletrônico: www.santamariadoeste.pr.gov.br.

Informações: (42) 3644 -1359

Santa Maria do Oeste/PR, 19 de Junho de 2018.

Adriane de Paula Neves
Pregoeira



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Termo de Aditivo n. 02
Contrato 44/2018

Segundo Termo de Aditivo de equilíbrio Econômico financeiro referente a Ata de Registro de Preço 19/2017 firmado entre o Município de Pitanga e a empresa **CASA DO ASFALTO DIST. IND. E COM. DE ASFALTO LTDA**, na forma a seguir:

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PITANGA**, e, de outro, a empresa **CASA DO ASFALTO DIST. IND. E COM. DE ASFALTO LTDA**, já qualificados, têm ajustado por mútuo consenso, o seguinte Termo Aditivo nº 2, para o contrato 44/2018, referente à licitação 06/2017, na modalidade Pregão, para aquisição de Emulsão Asfáltica, Em Atendimento a Secretaria Municipal da Cidade. Conforme o disposto a Seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objeto reequilíbrio econômico financeiro, em conformidade com Artigo 65, alínea d, da Lei Federal 8666/93, correspondendo ao acréscimo de 3,46%, conforme descrição abaixo:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Preço unitário atual	Preço unitário reequilibrado	Valor reajuste
LOTE: 001 -	1	EMULSÃO ASFALTICA DE PETROLEO DE RUPTURA LENTA RL1C	TON	1.823,33	1.886,37	63,04

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam mantidas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas.

E por estarem de acordo, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor forma.

Pitanga, 16/06/2018.

(original devidamente assinado)

Dr. Maicol Geison C. R. Barbosa
Prefeito Municipal.

(original devidamente assinado)

Casa do Asfalto Dist. Ind. E. Com. de Asfalto Ltda.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Termo de Aditivo n. 1
CONTRATO 216/2017

Primeiro Termo Aditivo de prazo de vigência ao contrato 216/2017, firmado entre o Município de Pitanga e a empresa FREITAG LABORATORIOS LTDA, na forma a seguir:

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PITANGA**, e, de outro lado, a empresa **FREITAG LABORATORIOS LTDA**, já qualificados, têm ajustado por mútuo consenso, o seguinte Termo Aditivo Nº 1, para o contrato 216/2017, referente à licitação 43/2017, na modalidade Pregão, para contratação de empresas para realizar análise microbiológica e físico-química de água, em atendimento as secretarias municipais da saúde e meio ambiente. Conforme o disposto a Seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o contrato 216/2017 por período de 12 (doze) meses, prorrogado até a data de 12/07/2019, em conformidade com o Artigo 57 Inciso II da Lei Federal 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam mantidas, em todos os seus termos e condições, as demais cláusulas permanecem inalteradas por este termo.

E por estarem de acordo, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Pitanga, 19/06/2018.

Original devidamente assinado

Dr. Maicol Geison C. R. Barbosa
Prefeito Municipal

Original devidamente assinado

FREITAG LABORATORIOS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA
REAVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2018

Objeto: Registro de preço para aquisição de equipamentos para Projeto de Circuito Lógico de Dados para internet e rede interna de dados das Secretarias e órgãos do Município. Abertura das propostas as 09:00 horas, do dia 03 de julho de 2018, tipo menor preço. Local Prefeitura Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br. Pitanga, 19 de junho de 2018. **Maicol G. C. R. Barbosa**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2018

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de motos, veículos leves, utilitários, caminhões e onibus pertencentes à frota da administração pública municipal Abertura das propostas as 14:00 horas, do dia 03 de julho de 2018, tipo menor preço e maior percentual de desconto. Local Prefeitura Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br. Pitanga, 19 de junho de 2018. **Maicol G. C. R. Barbosa**.



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 292/2018

SUMULA: Nomeia Servidor Público para o exercício de Agente Político e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Senhora **SILVANIA SCHMITZ**, portadora do RG n.º 5.887.582-1 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 020.228.109-45, ocupante do cargo de Agente Político de Secretária de Assistência Social e Cultural, para responder interinamente como **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTES**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 18 de Junho de 2018

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 293/2018

SUMULA: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal **CÉZAR AUGUSTO VICENTIM**, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo 31/01/2017 a 30/01/2018 para serem gozadas a partir de 18/06/2018 a 17/07/2018, conforme requerimento do Servidor.

Art. 2º - Decorrido o prazo acima descrito o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia **18 de julho de 2018**.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 18 de Junho de 2018.

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2018
Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de recuperação e manutenção de pontes e bueiros e conservação de estradas rurais no Município de Pitanga Abertura das propostas as 09:00 horas, do dia 04 de julho de 2018, tipo menor preço. Local Prefeitura Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br. Pitanga, 19 de junho de 2018. **Maicol G. C. R. Barbosa**.